



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

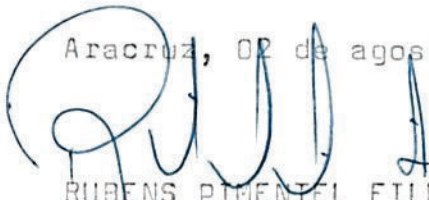
RESOLUÇÃO Nº 294/83

RUBENS PIMENTEL FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar o Vereador DIVALDO CREVELIN, em caráter de substituição à Vereadora MARIDEIA ROSA BITTI, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, somente para estudar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 634/83, Mensagem nº 042/83, em virtude de impedimento.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de agosto de 1983.


RUBENS PIMENTEL FILHO
Presidente da Câmara